



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

RETIRADO (A)

24/09/2025

MOÇÃO Nº 009/2025

Requerente	Destinatário
Vereador José Adriano da Silva.	Mesa Diretora

Assunto

Solicitação à Mesa, ouvindo o soberano Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no **Art. 133**, solicitação ao Exmo. Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Antônio Liberato Sobrinho, no sentido de que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, **“Moção de Repúdio” a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Blindagem aos Deputados**, atualmente em discussão no Congresso Nacional, representa um grave atentado contra os princípios da democracia, da igualdade e da moralidade pública. Tal proposta tem como objetivo ampliar privilégios e imunidades parlamentares, restringindo a atuação da justiça e tornando mais difícil a responsabilização de deputados por eventuais atos ilícitos. Em outras palavras, cria-se um mecanismo de autoproteção e de impunidade, em total desrespeito ao Estado Democrático de Direito e aos anseios do povo brasileiro por ética, transparência e responsabilidade. O Parlamento deve ser espaço de representação e compromisso com o bem comum e não ambiente para a construção de medidas que afastem os agentes públicos da Lei e da justiça. A sociedade exige e merece representantes sujeitos às mesmas normas que regem todo cidadão. Assim, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta **Moção de Repúdio**, sua posição firme e contrária à chamada “PEC da Blindagem”, reafirmando o compromisso com a democracia, a moralidade administrativa e a igualdade perante a Lei. Requeiro, por fim, que após aprovação, seja dada ciência desta manifestação às **Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, à Presidência da República, bem como à imprensa local e nacional**, como forma de tornar pública a posição deste Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: A presente **Moção de Repúdio** se fundamenta na necessidade de defender a democracia, a moralidade administrativa e a igualdade de todos perante a Lei. A chamada **“PEC da Blindagem”** aos deputados, afronta diretamente o princípio republicano ao criar mecanismos de autoproteção para parlamentares, enfraquecendo a atuação da justiça e dificultando a responsabilização de representantes do povo por eventuais atos ilícitos. Enquanto a sociedade brasileira clama por mais transparência, ética e combate à corrupção, a referida proposta segue na contramão da vontade

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250919034-5 - 22/09/2025 12:15:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: MOÇÃO Nº: 009/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: GC7SEM



[Handwritten signature]

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

popular, favorecendo privilégios em detrimento do interesse coletivo. Permitir que parlamentares fiquem à margem das responsabilidades legais é estimular a impunidade, abalar a confiança da população nas instituições e aumentar a crise de representatividade. Assim, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa, como espaço legítimo de defesa da cidadania e da democracia, manifeste-se de forma firme e clara contra tal retrocesso, reafirmando o compromisso com a ética pública, a justiça e os valores republicanos. Por essas razões, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente **Moção de Repúdio**.

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	22 de setembro de 2025


José Adriano da Silva
VEREADOR

